

**PORTARIA Nº 745, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ALDAIR BIASIOLO** Prefeito de Tangará,  
Estado de Santa Catarina, no uso das  
atribuições que lhe confere o art. 74, inciso,  
VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo  
em vista o disposto no art. 24, inciso II, da  
Lei n. 8.666/93

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para serviço de troca de equipamentos e instalação de duas câmeras novas de leitura de placa em substituição a duas já existentes e remanejamento dessas para outro local, no valor de R\$ 2.387,19 (dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), da empresa **MONITORE COMERCIO E INSTALACAO DE SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.141.488/0001-72, conforme determina o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ALDAIR BIASIOLO  
PREFEITO MUNICIPAL**